



ATA DE REUNIÃO Nº 19 / 2017 - CEPEP/SG/DIR-EMERON/EMERON

ATA DO SORTEIO DO EDITAL 17/2017-EMERON

Às dez horas e cinco minutos do dia 11 de setembro de 2017, reuniram-se na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, na Sala de Aula n. 1 desta Escola da Magistratura de Rondônia - Emeron, José Miguel de Lima, Diretor Administrativo da Emeron e Eduardo Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico, para a realização do sorteio previsto no Edital n. 17/2017-EMERON (0349105).

Iniciada a reunião, o Diretor Administrativo declarou abertos os trabalhos. Registrou-se as inscrições relacionadas abaixo, nesta ordem:

1. Emy Karla Yamamoto Roque - 1ª VARA CÍVEL - Cacoal
2. Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida - 2ª VARA CÍVEL - Pimenta Bueno
3. Flávio Henrique de Melo - 1ª VARA CÍVEL - Jaru
4. Valdirene Alves da Fonseca Clementele - 1ª VARA CÍVEL - Pimenta Bueno
5. Tânia Mara Guirro - 1ª VARA DE FAMÍLIA - Porto Velho
6. João Adalberto Castro Alves - 2ª VARA DE FAMÍLIA - Porto Velho
7. Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos - 1ª VARA GENÉRICA - Cerejeiras
8. Elayne Barbosa da Silva
9. Silvanir Ferreira Peres
10. João Tiburco Filho

Indeferiu-se as inscrições dos Juízes de Direito Flávio Henrique de Melo - 1ª VARA CÍVEL - Jaru (vencedor do Edital 15/2017) e Valdirene Alves da Fonseca Clementele - 1ª VARA CÍVEL - Pimenta Bueno (vencedora do edital 6/2017), com base no item 2.3 do Edital 17/2017; e dos senhores Elayne Barbosa da Silva, Silvanir Ferreira Peres e João Tiburco Filho (não serem magistradas), com base no item 2.1 do referido Edital.

O sorteio foi realizado por meio do site SorteioPT ([ver o resultado](#)), tendo os nomes dos magistrados Emy Karla Yamamoto Roque e Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos, sorteados em 1º e 2º lugares, respectivamente. Os suplentes serão Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida (3º) e Tânia Mara Guirro (4º).

Encerrado o sorteio, o Diretor Administrativo deliberou:

- 1) que os juízes Emy Karla Yamamoto Roque e Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos sejam comunicados por telefone e e-mail, consignando que a Emeron concederá as diárias, passagens e as inscrições;
- 2) que a Emeron se responsabilizará pela comunicação e pedido de afastamento dos magistrados à Corregedoria-Geral.

A reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos do dia 11 de setembro de 2017 e dela lavrou-se esta ata que será assinada pelos presentes.

Publique-se.

Em 11 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MIGUEL DE LIMA, Diretor (a) de Departamento**, em 11/09/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0364951** e o código CRC **B23AC861**.